



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 12.051/2021

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando:**

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, através do Decreto nº 11.619/2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista a aprovação dos mesmos em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	Carlos Robervan Ramos Borges	Não	Não	89º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	Dener Kleber Rosa de Freitas	Não	Sim	90º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Bruna Miranda de Freitas	Não	Não	24º
COZINHEIRO	Elimarcia de Cássia Rita Fontes	Não	Não	17º
MOTORISTA	Taffarel Michel Moreira de Souza	Não	Não	33º
MOTORISTA	Luís César Silva Bedette	Não	Não	34º
MOTORISTA	Hélcio Totino Júnior	Não	Não	35º
ORIENTADOR SOCIAL	Kátia de Oliveira Pasqualon Milagres	Não	Não	10º
ORIENTADOR SOCIAL	Guilherme Francisco do Carmo Bitaraes Roldão	Não	Não	11º
PEDREIRO	José Lino da Silva Neto	Não	Sim	3º
VIGIA	Luana Solvelino	Não	Não	5º

**Parágrafo Único** – Conforme Art. 16, § I da Lei 1522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 24 de junho de 2021.

**Wagner Mol Guimarães**  
Prefeito Municipal

**Valéria Cristina Alvarenga dos Santos**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos